LEI 3.440, DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a denominação das Escolas Municipais Infantis

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei**:

Art. 1º. Altera a denominação das Escolas Municipais que atendem exclusivamente à Educação Infantil, para Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

§ 1º. A Escola Municipal Infantil Pastor Antonio Rosa passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Pastor Antonio Rosa.

§ 2º. A Escola Municipal Infantil Vereador Messias Paulo Moreira passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Messias Paulo Moreira.

Art 2º. Fica estabelecido que, a partir do ano de 2009, todas as Escolas Municipais relativas à educação infantil a serem criadas terão a denominação mencionada no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 27 de março de 2009.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL